



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ 76.205.699/0001-98

ESTADO DO PARANÁ

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“Terra do Vinho e do Queijo”

DECRETO Nº 39 DE 09 DE ABRIL DE 2019

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Salgado Filho / PR.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal nº 10.741/2003, pela Lei Municipal nº 037/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Salgado Filho Paraná:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Bruno Felipe Marques
Suplente: Andreia de Abreu

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Juçara Casarotto Pansera
Suplente: Lemir Gottert Reisdoerfer

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Titular: Margarete Canesso
Suplente: Cleide Veronice Petry Klein

Associação do Grupo de Idosos Nossa Senhora Aparecida de Salgado Filho
Titular: Mario Petry
Suplente: Nelcindo Jandir Hoffmann



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº18 de 05 de fevereiro de 2019, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kunsler
Código Identificador:EE087B89

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 39 DE 09 DE ABRIL DE 2019

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Salgado Filho / PR.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o disposto no Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal nº10.741/2003, pela Lei Municipal nº 037/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Salgado Filho Paraná:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Bruno Felipe Marques
Suplente: Andreia de Abreu

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Juçara Casarotto Pansera
Suplente: Lemir Gottert Reisdoerfer

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Titular: Margarete Canesso
Suplente: Cleide Veronice Petry Klein

Associação do Grupo de Idosos Nossa Senhora Aparecida de Salgado Filho
Titular: Mario Petry
Suplente: Nelcindo Jandir Hoffmann

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº18 de 05 de Fevereiro de 2019 as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kunsler
Código Identificador:3D0B4DD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2019 (RETIFICAÇÃO)

ATA Nº 001/2019

Objeto: Chamamento público para fins de credenciamento de empresas para atendimento de serviços funerários conforme estabelecido em Lei Municipal 35/2017.

No dia 10(dez), do mês de Abril do ano de dois mil e dezanove (2019), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de

Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 002/2019 de 07 de Janeiro de 2019, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Laura Aparecida Oliboni Pieta, Afonso Carlos Roth Zakaluka, para os procedimentos inerentes a sessão do presente processo. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 09 de Março de 2019.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

QUALIFICAÇÃO 01	
01 - Dados do Fornecedor	
Razão Social: VITORINO DEPIERI FUNERARIA ME	
CNPJ: 15.328.704/0001-65	
Endereço: Rua Vereador Idanir Canelo, Nº 209, Sala 01	
Bairro: Centro	Cep: 85.670-000
Cidade: Salto do Lontra - PR	UF: PR
02 - Dados do Representante	
Nome: Vitorino Depieri	
CPF: 034.274.639-15	RG: 1.924.788-0 SSP/PR

Na sequência foi solicitado a Proponente, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, o proponente foi considerado HABILITADO. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência foram abertos os Envelopes contendo a Proposta de Preço e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Auxílio funeral	150	Und	350,00	52.500,00

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório e a proponente nada arguiram sobre os documentos, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor do proponente: VITORINO DEPIERI FUNERARIA ME, Pessoa Jurídica, com inscrição no CNPJ: 15.328.704/0001-65 o Item: 01 com sua proposta no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Foi informado pelo presidente da comissão de licitação ao participante do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes eu acharem necessário.

FABIANO ROMANI AFONSO

CARLOS ROTH ZAKALUKA

LAURA APARECIDA OLIBONI PIETA

JULIANA MENDES DA SILVA

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:77C36BF9